



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 479/2017 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GABSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 0005235-48.2017.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 5º e 12 da Portaria Presidência nº 350/2017, publicada em 28/06/2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º. Designar os servidores MÔNICA MACIEL BRAGA DE SOUZA e NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR como responsáveis pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à confecção de material gráfico e à confecção de cartilhas para as eleições de 2018.”

“Art. 12. Designar os servidores LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA e CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO como responsáveis pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à contratação dos técnicos de urna eletrônica que atuarão nas eleições de 2018.

Parágrafo único. À Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN, vinculada à Secretaria de Administração deste Tribunal, caberá orientar os gestores indicados no que respeita aos aspectos contábeis e financeiros da contratação de que trata o caput.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria Presidência nº 350/2017.

Maceió, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Desembargador Presidente

